MUNICÍPIO DE CASTELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
14.830.853/0001-65
DECRETO Nº 0014162/2015

Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003625/2015.

Artigo 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 92.426,86 (noventa e dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000103	016002.1030200382.252	REPASSE A SANTA CASA CASTELENSE COM RECURSOS DO ROYALTIES DO PETRÓLEO ES		
	44504200000	AUXÍLIOS	36050000	92.426,86
TOTAL:				**92.426,86**

Artigo 2° - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Os recursos para cobertura da suplementação a que se refere o artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado em 31/12/2014 da conta bancária nº 11.678.679 (Prefeitura), Banco Banestes S/A, intitulada Cota-Parte Royalties - Lei Estadual 8.308/06 Art. 2º, conforme prevê o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64.

Superávit Financeiro: R$ 92.426,86 (noventa e dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos)

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 02 outubro de 2015

JAIR FERRAÇO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL